



SUMÁRIO DE PLANOS CLARO INTERNET EMPRESA

Os planos Claro Internet Empresa são para o uso interno na empresa do cliente, onde ele pode compartilhar a sua franquia de internet com quem quiser. Basta ter uma tomada para conectar o roteador e sair navegando. Com o Claro internet Empresa o cliente tem acesso a internet sem a necessidade de fios, basta acionar o Wi-Fi do seu dispositivo (Tablet, computador, notebook ou celulares) digitar o login e senha e navegar.

A Claro tem opções de planos flexíveis e que se adequam de acordo com a necessidade do segmento.

Público: Exclusivo para clientes Corporativo.

Características: A franquia do plano poderá ser compartilhada com até 7 usuários. Após o consumo da franquia há a redução da velocidade com opção de compra de pacote adicional.

FRANQUIA INDIVIDUAL	VALOR HOMOLOGADO NA ANATEL	MENSALIDADE PROMOCIONAL 12 meses	MENSALIDADE PROMOCIONAL Sem fidelização
4GB	R\$ 140,00	R\$ 70,00	R\$ 140,00
6GB	R\$ 180,00	R\$ 90,00	R\$ 180,00
10GB	R\$ 220,00	R\$ 110,00	R\$ 220,00
20GB	R\$ 260,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00

Plano homologado na Anatel Região I: AP, PA, AM, RR, MA, RN, PE, PB, CE, PI, AL, BA, SE, MG, RJ e ES (cód n°045).

Região II: AC, DF, GO, MT, MS, RO, TO, RS, PR e SC (cód n°041)

Região III: SP (cód n°047)

Para a contratação do Plano é necessário a aquisição de um dos roteadores homologados pela Claro.

Pacote adicional

Após consumir 100% da franquia do plano / pacote contratado, o cliente recebe um SMS informando sobre o consumo e a velocidade é reduzida, na próxima conexão o cliente é redirecionado para uma tela informando que sua franquia terminou e para retomar a velocidade, **o administrador da conta** poderá contratar um pacote adicional pelo atendimento 1052 para reestabelecer a velocidade.



O pacote adicional é válido até o final do ciclo de faturamento, e sem a possibilidade de utilizar em novos ciclos. Caso o cliente consuma 100% da franquia do pacote adicional antes de iniciar um novo ciclo, a velocidade será reduzida novamente com a opção de contratar um novo pacote adicional.

Atenção! Para receber a tela com informação de bloqueio, cliente deve estar conectado e navegando numa página web, se acessar um aplicativo como exemplo o *Facebook*, terá apenas a redução da velocidade e não será redirecionado para essa tela. Alguns modelos de tablet não recebem SMS (ex: iPad).

FRANQUIA PACOTE ADICIONAL	VALOR PROMOCIONAL	VALIDADE PACOTE
300MB	R\$ 9,90	30 Dias
500MB	R\$ 14,90	30 Dias
1GB	R\$ 24,90	30 Dias
2GB	R\$ 46,90	30 Dias

Consulte a Claro para personalizar seu plano e serviços. A Claro tem sempre uma opção adequada às necessidades de sua empresa.

SERVIÇOS ELEGÍVEIS

A liberação dos serviços abaixo devem ser solicitadas pelo cliente e possuem cobrança avulsa.

- Sem fidelização ou 12 meses - SMS Avulso - R\$ 0,69
- Roaming Nacional - valor avulso do MB no plano contratado.
- Roaming Internacional - R\$ 18,00/MB no Grupo Américas* e R\$ 28,00/MB no Grupo Mundo.

**Grupo Américas: Estados Unidos, Argentina, Chile, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Porto Rico, República Dominicana, Uruguai, Colômbia, Equador, México. Grupo Mundo: demais países com os quais a Claro tem acordo de RI de dados.*

O uso de dados fora da rede da CLARO Brasil é cobrado como excedente à mensalidade.

VIGÊNCIA PROMOCIONAL

As mensalidades promocionais citadas acima são válidas por tempo indeterminado e estão sujeitos a alterações e reajustes, a qualquer tempo, mediante prévia divulgação, por parte da Claro aos clientes.



COBRANÇA

Os planos são recorrentes e, portanto serão cobrados mensalmente na fatura do cliente conforme valores acima. A franquia se não for totalmente utilizada não é cumulativa para o mês subsequente.

A fatura mensal enviada é sem a descrição das conexões realizadas mas o cliente poderá solicitar fatura detalhada se solicitado pelo atendimento da Claro.

No primeiro mês de contratação, o valor do plano poderá ser cobrado pró-rata, bem como a franquia também será concedida pró-rata.

VELOCIDADE

A velocidade de navegação dependerá da tecnologia disponível na localidade, ou seja, 4G, 3G ou 2G e respectiva cobertura, bem como do equipamento utilizado pelo cliente. As tecnologias que a Claro dispõe para planos Claro Internet, respeitado a localidade com a respectiva cobertura, e características de acesso de cada uma são as dispostas abaixo:

TECNOLOGIA	VELOCIDADE MÁXIMA DOWNLOAD/UPLOAD	VELOCIDADE MÉDIA DE DOWNLOAD	VELOCIDADE APÓS O CONSUMO DA FRANQUIA (VELOCIDADE MÍNIMA)
4GMax	Até 5Mbps / 512 Kbps	2Mbps	128kbps
3GMax	Até 1Mbps / 128 kbps	650kbps	128kbps
2G (GSM GPRS)	Até 60 kbps / 16 kbps	12kbps	128kbps

Independentemente da ação ou vontade da Claro, fatores externos podem influenciar diretamente na velocidade de tráfego, ficando garantido ao Assinante dos Planos de Banda Larga, dentro da rede da Claro, o mínimo de 20% (quarenta por cento) da velocidade nominal contratada até 31/10/2013, 30% da velocidade de 01/11/2013 até 31/10/2014, 40% da velocidade a partir de 01/11/2014 em conformidade com a Res. nº 575/2011 da Anatel.

COBERTURA

A Oferta é válida apenas nos locais onde a CLARO possua cobertura, de acordo com a tecnologia contratada. A cobertura poderá ser consultada no site www.claro.com.br/cobertura



PERMANÊNCIA

Caso cliente usufrua de valor promocional, poderá ter permanência mínima de 12 meses na linha dependendo do tipo de negociação e sem fidelização conforme valores e regras desses documento.

Se no curso do período de permanência mínima houver solicitação de cancelamento, interrupção ou redução parcial do Valor Total do Contrato, estará sujeito a multa de permanência mínima prevista contratualmente, calculada: R\$50,00 (cinquenta reais) por linha, do(s) valor(es) individual(ais) mensal(is) cancelados ou reduzidos, multiplicado pela quantidade de meses restantes para o término do período de permanência mínima, conforme última contratação realizada.

Na hipótese de redução do valor total mensal referente ao plano contratado o cliente ficará obrigado ao pagamento de multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor reduzido, multiplicado pelo número de acessos contratados, multiplicado, ainda, pelo número de meses restantes para o final do Prazo de Permanência.

REAJUSTE DE VALORES

Os valores dos itens tarifários integrantes deste Plano de Serviço poderão ser reajustados, observado o período mínimo de 12 meses contados da data de seu lançamento comercial, com base na variação do IGP-DI, ou, no caso de sua extinção, por outro índice que venha a substituí-lo. No caso da legislação pertinente admitir reajuste em prazo inferior ao anual, os valores dos itens tarifários poderão ser reajustados na menor periodicidade permitida em lei.

A data de lançamento (ou relançamento) dos planos é: 25/06/2013

Para mais informações, consulte o site da Claro –
<http://empresas.claro.com.br/atendimento/regulamentos.html>